



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 24 / 01 / 2022
Pre

Requerimento nº. 05/2022
Vereador Luiz Fernando Passos de Souza

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Solicito ao departamento de Meio Ambiente informações detalhadas sobre o loteamento Jardim Paraíso, conforme relações emitidas por essa secretaria (check list de documentos para aprovação do loteamento que segue em anexo), para saber neste momento quais os documentos entregues, aproveito para já solicitar copia dos documentos entregues, bem como a relação de todos que não foram entregues.

JUSTIFICATIVA

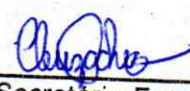
Solicito esta informação para simples acompanhamento deste vereador, tendo em vista a aprovação pelo plenário desta Câmara de inclusão da área no perímetro urbano, com promulgação no dia 24/08/2021, portanto a 5 meses.

Lembro que em resposta em 14/07/2021 o departamento cita lista de documentos solicitados em 24/02/2021, e em 05/07/2021 dando prazo a empresa ate o 26/08/2021 para entrega, conforme prazo dado através de segunda solicitação. Portanto peço as informações para atualização.

Em 19 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 07 / 02 / 2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Departamento de Meio Ambiente, Turismo, Agropecuária e Proteção dos Animais

PRAÇA RAUL JOSÉ SOARES, 20. CENTRO- BICAS- MG.
CEP: 36.600-000 CNPJ: 17.722.935/0001-84

Ofício nº 84/2021

Bicas, 14 de julho de 2021

Do Departamento de Meio Ambiente, Turismo, Agricultura e Proteção dos Animais

Para: Ilmo Sr. Luiz Fernando Passos de Souza

Assunto: Resposta ao Ofício nº 18/2021

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho em anexo os documentos referentes às informações

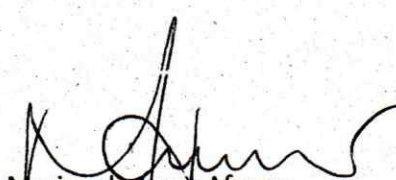
- Cópia do pedido de fiscalização encaminhada ao NUDEM – Núcleo de Denúncias e Requisições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Resposta do NUDEN sobre o pedido de fiscalização.
- Lista de documentos solicitados em 24/02/2021 e em 05/07/2021 à empresa Vaiie e Correa, a qual tem até o dia 06/08/2021 para nos entregar, conforme prazo dado através da segunda solicitação.

Sobre as cópias dos documentos solicitados à empresa, as quais ainda não nos foram encaminhadas, ficaremos aguardando o resultado da fiscalização, o que nos atende a parte ambiental referente a estas solicitações.

Quanto as cópias dos projetos, por estarem nos tamanhos A1 e A0, não temos equipamento apropriado para fazer cópia dos mesmos. Contudo, o vereador poderá tomá-los emprestado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, mediante solicitação ao responsável, para fazer as cópias conforme

Mediante Ofício nº 80/2021 deste Departamento destinado à V.Sª, já fora informado quais documentos que a referida empresa nos encaminhou através do protocolo nº 1431 de 07/10/2020 (17 folhas) e protocolo nº 1021 de 17/03/2020 (14 folhas)

Atenciosamente,


Marina de Jesus Afonso

**Chefe do Departamento de Meio Ambiente, Turismo,
Agropecuária e Proteção dos Animais**





Meio Ambiente Bicas-MG <meioambiente@bicas.mg.gov.br>

PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO URGENTE

3 mensagens

Meio Ambiente Bicas-MG <meioambiente@bicas.mg.gov.br>

Para: nucen.zm@meioambiente.mg.gov.br

2 de julho de 2021 19:07

Prezado(a),

A Prefeitura de Bicas, através do Departamento de Meio Ambiente, Turismo, Agropecuária e Proteção dos animais, faz-se do presente, para solicitar fiscalização, URGENTE, no empreendimento denominado "Condomínio Jardins do Paraíso", localizado na estrada de acesso ao povoado de Machados, entre Bicas e São João Nepomuceno. Empreendimento de responsabilidade da empresa VALE E CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa essa que ainda é responsável por intervenção ambiental em localidade apelidada de "14", margem esquerda da Rodov a MG -126, CEF 36600-000, próximo ao "Point do Verão, antes do povoado de Santa Helena, na estrada Bicas-Mar de Espanha.

Informe que, para o CONDOMÍNIO JARDINS DO PARAÍSO, a prefeitura recebeu apenas:

- * Projeto de construção de Conjunto Residencial Concomínio Jardins do Paraíso Estrada de Machados (Protocolo nº 1431 de 07/10/2020);
- * Registro do Empreendimento - matrícula nº 10129 de 18/09/2020 (Protocolo nº 1431 de 07/10/2020);
- * Contrato de Construção de Condomínio (Protocolo nº 1431 de 07/10/2020);
- * Projeto de Adução e Distribuição de água - 4 pranchas (Protocolo nº 1021 de 17/03/2021);
- * Projeto de Drenagem de Redes - 06 pranchas (Protocolo nº 1021 de 17/03/2021);
- * Procuração (Protocolo nº 1021 de 17/03/2021).

Nada ainda foi aprovado pela prefeitura de Bicas e outros documentos solicitados, ainda não foram entregues.

Para o Empreendimento VALE CORREA EMPREENDIMENTOS LTDA, a prefeitura recebeu apenas:

- * Ofício de solicitação de informações acerca de "instruções, limitações, projetos municipais, diretrizes construtivas gerais, intervenções municipais, ou qualquer outra informação de uso e ocupação do solo pertinente, para efeitos de alteração da finalidade imobiliária". Uma vez que o oficialante declara o "objetivo de aprestar projeto de loteamento e/ou condomínio horizontal para os imóveis descritos, carecendo de maiores informações sobre disposições municipais na área em cotejo"
- A prefeitura de Bica está apresentando resposta ao interessado em encontro agendado para 05/07/2021.

Eu entendi em contato com a PMMA de Mar de Espanha, através de telefonemas e whatsapp pedindo informações acerca deste empreendimento e recebi a resposta que estava tudo ok e um dos sargentos me encaminhou via whatsapp, uma SIMPLES DECLARAÇÃO (anexo) Logo, solicitei aos policiais algum documento que pudesse resguardar a prefeitura de que houve a fiscalização e da constatação de regularidade. Requisitei também à polícia uma nova fiscalização ao local, uma vez que as intervenções parecem bastante impactantes e degradantes, removendo fragmentos de mata atlântica, alterando a estrada e ampliando muito o acúdo, fazendo ainda um barramento de segurança. Recebi da polícia a resposta de que não poderia ir ao local por solicitação da prefeitura, pois está com uma demanda muito grande de DDU, as quais precisa atender prontamente.

Sendo assim procurei o IEF onde fui informada que poderia estar encaminhando este email de solicitação de fiscalização, pois parece que há irregularidade a respeito dos casos citados.

Em anexo, seguem alguns documentos que nos foi apresentado pelo empenhador e pela polícia florestal sobre a intervenção do EMPREENDIMENTO VALE CORREA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Desde já agradeço pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Lembrando que a Prefeitura de Bicas, mediante este departamento, deseja impedir qualquer ação que seja lesiva ao meio ambiente.

Atenciosamente,

Marina de Jesus Afonso
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE,
TURISMO, AGROPECUÁRIA E PROTEÇÃO ANIMAL
(32)98351-2835 - 3271-6678

Marina de Jesus Afonso
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE,
TURISMO, AGROPECUÁRIA E PROTEÇÃO ANIMAL
(32)3271-6678 de 12 às 18h
Prefeitura Municipal de Bicas/MG

"Antes de imprimir, lembre-se de seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

3 anexos

-  **Protocolo 1574 em 21-06-21.pdf**
277K
-  **simples declaração pag1.pdf**
319K
-  **simples declaração pag2.pdf**
278K

Núcleo de Denúncias e Requisições Zona da Mata <nuden.zm@meioambiente.mg.gov.br>
Para: Meio Ambiente Bicas-MG <meioambiente@bicas.mg.gov.br>

5 de julho de 2021, 10:01

Prezados,

Com nossos cumprimentos.

Em resposta a denuncia/requisição abaixo citada, comunicamos o seu recebimento neste Núcleo de Denúncias e Requisições (NUDEN ZM), e informamos que o expediente foi cadastrado no Sistema de Denúncias sob a ID 97874. Em complemento, foi encaminhado para atendimento pela unidade administrativa competente do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, observado o Anexo Único da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/ICAM Nº 2.993, de 13 de agosto de 2020.

Ressalta-se que cabe ao Núcleo de Denúncias e Requisições – NUDEN -- o recebimento, o registro e a análise das requisições/denúncias relacionadas ao cumprimento da legislação ambiental, a quem compete rameter a resposta final ao demandante/denunciante em 90 (noventa) ou 45 (quarenta e cinco) dias, conforme o expediente necessite ou não de informações técnicas por parte da unidade administrativa competente, nos termos do artigo 8º da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2.993, de 13 de agosto de 2020.

Sendo o que se cumpre para o momento, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Rodrigo Lopes Amaral
Gestor Ambiental NUDEN-ZM

De: "Meio Ambiente Bicas-MG" <meioambiente@bicas.mg.gov.br>

Para: "nuden zm" <nuden.zm@meioambiente.mg.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 2 de julho de 2021 19:07:28

Assunto: PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO URGENTE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 de julho de 2021 19:33

Meio Ambiente Bicas-MG <meioambiente@bicas.mg.gov.br>

Para: Núcleo de Denúncias e Requisições Zona da Mata <nuden.zm@meioambiente.mg.gov.br>

Boa noite,

Grata pelo retorno.

Att.,

**Marina de Jesus Afonso,
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE,
TURISMO, AGROPECUÁRIA E PROTEÇÃO ANIMAL
(32)98851-2835 - 3271-6678**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Departamento de Meio Ambiente, Turismo, Agropecuária e Proteção dos Animais

PRAÇA RAUL JOSÉ SOARES, 20. CENTRO- BICAS- MG.
CEP: 36.600-000 CNPJ: 17.722.935/0001-84

ANEXO I

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENTREGA	
		sim	não
01	Matrícula atualizada do lote (caso a matrícula apresentada no pedido tenha sido emitida há mais de 90 dias, ou tenha sido efetuada baixa no Incra);		
02	01 cópia impressa do projeto urbanístico, escala 1:1000, contendo no mínimo: orientação magnética e verdadeira do norte; mês e ano; pontos de georreferenciamento; referência de nível; divisas do imóvel; arruamento vizinho; vias de circulação existentes e projetadas com as respectivas cotas, dimensões lineares e angulares, raios, cordas, pontos de tangência e ângulos centrais; perfis longitudinais e transversais das ruas; localização dos cursos d'água, lagoas e represas, área sujeitas a inundações, bosques e árvores frondosas, pedreiras, linhas de transmissão de energia elétrica, dutos e construções existentes; curvas de nível atuais de metro em metro; indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas; subdivisão das quadras em lotes, com as respectivas numerações, áreas, dimensões lineares e angulares, raios, cordas, pontos de tangência e ângulos centrais; indicação das áreas públicas; quadro estatístico de áreas;		
03	RRT do projeto urbanístico de parcelamento;		
04	Memorial descritivo do empreendimento.		
05	Autorização do órgão Ambiental competente.		
06	Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV;		
07	01 cópia impressa dos memoriais descritivos;		
08	Projeto de pavimentação e drenagem com memorial descritivo;		
09	Projeto de rede de escoamento e águas pluviais com memorial descritivo;		
10	Projeto de abastecimento de água potável com memorial descritivo;		
11	Projeto de coleta e tratamento de esgoto com memorial descritivo;		
12	Projeto de abastecimento de energia elétrica e iluminação pública das vias com memorial descritivo;		
13	Projeto de arborização de vias e logradouros com memorial descritivo;		
14	Projeto de sinalização de trânsito com memorial descritivo;		
15	Projeto de identificação de vias com memorial descritivo;		
16	Projeto Reaproveitamento água chuva com memorial descritivo;		
17	Cronograma físico-financeiro das obras de infraestrutura;		
18	Escritura pública de caução das obras de infraestrutura;		
19	ART ou RRT de projetos complementares;		
20	Outorga;		
21	Licença para supressão de Vegetação;		
22	Plano de Recuperação de áreas degradadas;		
23	Averbação de reserva legal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Departamento de Meio Ambiente, Turismo, Agropecuária e Proteção dos Animais

PRAÇA RAUL JOSÉ SOARES, 20. CENTRO- BICAS- MG.
CEP: 36.600-000 CNPJ: 17.722.935/0001-84

	FASE III – APROVAÇÃO		
01	Comprovante de baixa no Incra;		
02	Parecer de aprovação do EIV;		
03	Projeto de rede elétrica aprovado pela CEMIG; no caso de condomínio o abastecimento será de responsabilidade do mesmo;		
04	Projeto de abastecimento de água potável aprovado pela COPASA, no caso de condomínio o abastecimento será de responsabilidade mesmo;		
05	Projeto de coleta e tratamento de esgoto aprovado, no caso de condomínio a coleta e destino será de responsabilidade mesmo;		
06	Comprovante de pagamento de taxas;		
07	Cópia digital dos projetos em DWG, memoriais e cronograma;		
08	03 cópias impressas do projeto urbanístico;		
09	03 cópias impressas dos projetos complementares;		
10	03 cópias impressas dos memoriais descritivos;		
11	ART de execução dos projetos;		
12	ART de execução da obra.		

Marina de Jesus Afonso
Chefe do Departamento de Meio Ambiente, Turismo,
Agropecuária e Proteção dos Animais